



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

28ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA 64ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 17 a 21 de setembro de 2012

Tema 5.3 da Agenda Provisória

CSP28/20 (Port.)
3 de agosto de 2012
ORIGINAL: INGLÊS

SALÁRIO DO DIRETOR DA REPARTIÇÃO SANITÁRIA PAN-AMERICANA

Salários de Categorias Profissionais e Superiores e Pessoal em Postos sem Classificação

1. A Comissão de Administração Pública Internacional recomendou e a Assembleia Geral das Nações Unidas apoiou, com vigência desde 1º de janeiro de 2012, um aumento de 0,13% na escala de salário básico/mínimo para as categorias profissionais e superiores, observando o método ordinário de consolidação de aumentos salariais básicos e reduzindo na mesma medida os pontos multiplicadores para reajuste por lugar de destino, ou seja, “sem ganhos nem perdas”.
2. Para manter a uniformidade com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Regime Comum das Nações Unidas, a Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) aprovou ajustes semelhantes na escala de salário básico/mínimo para pessoal da RSPA nas categorias profissionais e superiores.
3. Esses ajustes foram confirmados pelo Comitê Executivo da OPAS em sua 150ª sessão. Em conformidade com o Artigo 330.4 do Regulamento de Pessoal, ajustes semelhantes foram também aprovados pela Diretora e confirmados pelo Comitê Executivo no que se refere aos salários do Diretor Adjunto e do Subdiretor da RSPA.
4. Em conformidade com o Artigo 330.4 do Regulamento de Pessoal, os ajustes do salário do Diretor devem ser aprovados pela Conferência Sanitária Pan-Americana ou pelo Conselho Diretor.

Salário do Diretor

5. Com base na ação do Comitê Executivo (ver parágrafo 3) e para uniformidade, recomenda-se que se façam ajustes semelhantes no que se refere ao salário do Diretor.

6. Especificamente, pede-se à Conferência que estabeleça para da Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana, a partir do dia 1º de janeiro de 2012, o salário anual de US\$ 189.349 antes das contribuições do pessoal, resultando em um salário modificado líquido de \$146.044 (com dependente) ou \$131.432 (sem dependente).

Intervenção da Conferência Sanitária Pan-Americana

7. Solicita-se à Conferência que considere a resolução encontrada no Anexo com respeito ao salário do Diretor.

Anexo



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

28^a CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA 64^a SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 17 a 21 de setembro de 2012

CSP28/20 (Port.)
Anexo
ORIGINAL: INGLÊS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

SALÁRIO DO DIRETOR DA REPARTIÇÃO SANITÁRIA PAN-AMERICANA

A 28^a CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Tendo examinado *Salário do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana* (Documento CSP28/20);

Considerando a revisão da escala salarial básica/mínima para as categorias profissionais e superiores de pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana, em vigor a partir de 1^o de janeiro de 2012;

Levando em consideração a decisão do Comitê Executivo na sua 150^a sessão, ajustando os salários do Diretor Adjunto e do Subdiretor da Repartição Sanitária Pan-Americana (Resolução CE150.R16),

RESOLVE:

Estabelecer para a Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana, a partir do dia 1^o de janeiro de 2012, o salário anual de US\$ 189.349 antes das contribuições do pessoal, resultando em um salário líquido modificado de \$146.044 (com dependente) ou \$131.432 (sem dependente).
